INDICAÇÃO Nº 271/23

Considerando o número significativo de alunos que residem no Parque do Sol, bem como nos bairros vizinhos e que fazem uso de transporte coletivo para o deslocamento às escolas estaduais e municipais, no período diurno e também à noite, contudo, não há um ponto de ônibus coberto para utilização dos estudantes, o que tem gerado muitos problemas, principalmente em épocas de chuvas.

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito do Município de Adamantina, que determine com a maior urgência possível junto aos competentes departamentos da Prefeitura a instalação de um ponto de ônibus coberto, na entrada do Bairro Parque do Sol, mais precisamente nas imediações do cruzamento da Avenida José Urbano Luize com a Rua Carlos Pegoraro, sendo que esse obra pública também será utilizado por outras pessoas daquela importante região da nossa cidade, inclusive trabalhadores, garantindo, dessa forma, maior conforto e segurança para todos.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de junho de 2023.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador